



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 4623, de 11 de fevereiro de 2020

CONVOCA SERVIDOR E SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **SUSPENDER** as férias da servidor **Lucas Sampaio Von Mühlen**, Assessor Jurídico, matrícula funcional n.º 1025, lotado no Gabinete do Prefeito, nos dias 11/02/2020 e 12/02/2020, para elaboração de memorial do Processo 076/5.19.0000066-0 e petições em defesa do município e no dia 14/02/2020 para análise e Parecer Jurídico do Pregão Eletrônico 02/2020 e análise de Termos Aditivos dos Pregões Eletrônicos 04/2020 e 05/2020.

Art. 2º As férias referentes ao dia citado acima, ou seja, 03 (três) dias, serão gozadas a partir do dia 02/03/2020, de acordo com os termos do Regime Jurídico Único dos servidores

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 11 de fevereiro de 2020.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari